

## Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional – nível Mestrado

### EDITAL DE SELEÇÃO 2021 - ONLINE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional (PPGCRDF) – nível Mestrado, área de concentração *Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde*, da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de mestrado, para início no segundo semestre letivo de 2021. O processo seletivo está de acordo com as Resoluções do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP, nº 04/2013) e seu anexo nº 06/2013 e a Portaria nº 012/2017 – Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP). Destaca-se ainda que este edital segue as recomendações do CSPP para realização de processos seletivos online durante o período da pandemia do COVID19. O prazo mínimo para integralização do curso de mestrado, incluindo a dissertação, não pode ser inferior a 12 e nem superior a 24 meses, segunda previsão normativa (Art. 33, §1º, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFJF).

#### 1. Público alvo

Detentores do título de graduação ou documento equivalente à graduação, em qualquer área do conhecimento, fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado no Brasil, sendo o título de graduação **indispensável** no ato da matrícula.

#### 2. Orientadores, *Campus* ao qual estão vinculados e quantidades de vagas oferecidas estão descritos no quadro abaixo:

| Nome do orientador     | <i>Campus</i> onde desenvolve as atividades | Vínculo        | Número de vagas oferecidas |
|------------------------|---|----------------|----------------------------|
| Anaelli Campos         | JF  | UFJF - ICB     | 1                          |
| Anderson José          | JF  | UFJF-FACFISIO  | 2                          |
| Carla Malaguti         | JF  | UFJF- FACFISIO | 2                          |
| Daniel Godoy Martinez  | JF  | UFJF- FAEFID   | 2                          |
| Diogo Carvalho Felício | JF  | UFJF-FACFISIO  | 1                          |
| Diogo Simões           | JF  | UFJF-FACFISIO  | 1                          |

|                                    |       |  |    |
|------------------------------------|-------|--|----|
| Lilian Pinto da Silva              | JF    | UFJF-FACFISIO                                      | 2  |
| Marco Antonio<br>Cavalcanti Garcia | JF    | UFJF-ICB   | 1  |
| Maycon de Moura<br>Reboredo        | JF    | UFJF-FAMED   | 2  |
| Michelle Almeida<br>Barbosa        | GV    | Pesquisadora -<br>NIME                             | 1  |
| Tiago Peçanha                      | JF    | Pós-doutorando -<br>USP                            | 1  |
| Victor Hugo Souza                  | JF    | Pós-doutorando -<br>Aalto University,<br>Finlândia | 1  |
|                                    | Total |  | 17 |

**Legenda:** GV= Governador Valadares, JF= Juiz de Fora

Observação 1: O candidato poderá concorrer somente a uma vaga. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o orientador de sua escolha (primeira opção), podendo indicar uma segunda opção de orientador.

### 3. Inscrição

A inscrição será realizada de forma online pelo(a) candidato(a) por meio do endereço eletrônico

<https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/3026>.

Após a confirmação da inscrição, os documentos de apresentação obrigatória e comprobatórios, conforme descrito no item 3.1 deste edital, deverão ser digitalizados em .PDF, na sequência descrita no item 3.1, e enviados para o e-mail [mcreabufjf@gmail.com](mailto:mcreabufjf@gmail.com). Os arquivos dos documentos digitalizados devem ter boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

Também poderão concorrer candidatos estrangeiros, aos quais serão solicitados a apresentação da comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, em consonância com o art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu* da UFJF.

**Datas e horários da inscrição online:** De 02 a 12/08/2021.

Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,55. O valor da taxa de inscrição refere-se aos custos relativos para elaboração dos procedimentos de seleção. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO 1 deste Edital. Pagamentos efetuados após o término do período de inscrições serão desconsiderados, o

que implicará no indeferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida. O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado terá sua inscrição indeferida. Será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição aos candidatos que estiverem de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição por serem membros de família de baixa renda devem enviar declaração, escrita de próprio punho, assinada pelo candidato, em que afirma se enquadrar no que estabelece a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. A secretaria do programa irá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo para cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* é amparada pelo parecer da Procuradoria Federal junto à UFJF (nº 140/2015/PF/UFJF/PGF/AGU, de 27 de fevereiro de 2015).

3.1 Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados na sequência abaixo, devidamente identificados e anexados à inscrição no formato .PDF. Em seguida, deverão ser enviados para o e-mail [mcreabuff@gmail.com](mailto:mcreabuff@gmail.com). Não há necessidade de autenticação, de acordo com o Decreto 9094/2017. No ato da matrícula, estes documentos deverão ser enviados novamente para o mesmo endereço de e-mail pelos candidatos aprovados.

- a) Ficha de inscrição seleção mestrado 2021 preenchida (disponível em <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>)
- b) Uma foto de tamanho 3x4 (digitalizada);
- c) Cópia simples da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;
- d) Cópias simples do RG e CPF;
- e) Em caso de candidato estrangeiro, cópia simples do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que autorize estudos no Brasil durante o curso no PPGCRDF (Art. 14, V, do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto Sensu*). A ausência de visto não é impedimento para a realização do processo seletivo. No período de pandemia por Covid-19, para programas que desejem iniciar as atividades das novas turmas remotamente, já está em vigor a Portaria SEI nº 1046, de 16 de setembro de 2020, a qual dispensa o aluno estrangeiro de apresentar comprovante de situação migratória regular enquanto permanecer fora do território brasileiro.
- f) Cópia simples do título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia simples do certificado de reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
- h) Cópia simples do Diploma de Graduação, ou documento equivalente, ou, ainda, de declaração, emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau no curso de Graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem antes da matrícula no Curso de Pós-Graduação a que se candidata;

- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO 1 deste Edital ou documento que comprove a isenção da taxa;
- j) Declaração de inscrição preenchida e assinada, com disponibilidade de cumprir 20 horas/semanais no programa de pós-graduação (modelo disponível no site do Programa: <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>)
- k) Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com as orientações descritas no item 4 deste edital.
- l) *Curriculum Vitae*, modelo Currículo Lattes exportado em formato .PDF – acompanhado de cópias da documentação comprobatória das informações presentes no Currículo Lattes.

Parágrafo único: os documentos de b) a h) devem ser enviados em um arquivo .PDF único.

3.2. A Comissão de Seleção do PPGCRDF enviará uma mensagem, via e-mail, confirmando o recebimento da documentação do candidato. Caso o candidato não receba essa mensagem de confirmação em até 72 horas após o envio da inscrição, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o programa pelo e-mail: [mcreabufjf@gmail.com](mailto:mcreabufjf@gmail.com)

3.3. Toda a comunicação com os candidatos, durante e posterior a este edital, será realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente para viabilizar essa comunicação. Finalizada a seleção, alterações de e-mail posteriores devem ser comunicadas à Coordenação do PPGCRDF ([mcreabufjf@gmail.com](mailto:mcreabufjf@gmail.com)).

3.4. O não recebimento de todos os documentos descritos no item 3.1 no prazo estabelecido neste edital acarretará a não inscrição do candidato.

#### **4. Projeto de Pesquisa**

O projeto de pesquisa deve ser elaborado com base na linha de pesquisa do docente orientador para qual o candidato está pleiteando vaga (lista de docentes e respectiva linha de pesquisa em <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>). O projeto deverá seguir, obrigatoriamente, o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples. As propostas enviadas fora deste padrão serão desconsideradas.

Nos dados gerais da proposta deve ser indicado o título do projeto de pesquisa e os seguintes componentes:

1. Introdução, caracterização do problema e justificativa

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta a partir do desenvolvimento do projeto de pesquisa apresentado, demonstrando sua relevância.

2. Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa

3. Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos propostos.

4. Resultados Esperados

Indicar os resultados esperados.

5. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso haja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas (formato ABNT)

Observação 1: No caso da ausência ou envio incorreto de alguma documentação, a inscrição será indeferida.

Observação 2: A pessoa com deficiência (PcD) deve informar ao PPGCRDF, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Observação 3: Decorrida publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos candidatos não classificados e dos classificados não matriculados serão armazenados seguindo orientações vigentes na instituição em drive virtual do PPGCRDF por 1 ano.

Observação 4: O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de impossibilidade de realização de novo processo seletivo no ano seguinte.

Observação 5: As vagas não são de preenchimento obrigatório, mas estabelecem apenas um limite máximo. O PPGCRDF não está obrigado a preencher todas as vagas.

Observação 6: Haverá tolerância **MÁXIMA** de **10 minutos** de atraso para participação na **Terceira Etapa** do processo seletivo.

## 5. Banca de Professores Examinadores

A banca de professores examinadores será composta por dois docentes e a sua relação nominal será divulgada na página eletrônica do programa em até 48 horas antes do processo seletivo, com prazo para recurso conforme cronograma deste edital, caso algum candidato identifique algum conflito de interesse. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção no prazo estabelecido para cada etapa. A banca examinadora terá conhecimento do nome do candidato para a correção da primeira etapa.

## 6. Seleção

Data: Todo o processo seletivo online acontecerá no período de 02/08/2021 a 28/09/2021, conforme cronograma disponibilizado no Item 9 deste Edital. O PPGCRDF não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos, de

equipamentos, de conectividade, comunicação ou outros que possam ocorrer. Será de responsabilidade dos candidatos a manutenção de equipamentos, a conectividade e comunicação durante qualquer etapa do processo seletivo. Caso o processo seletivo seja inviabilizado por falhas na comunicação ou outros problemas de ordem técnica, o candidato será desclassificado.

O candidato deverá apresentar à banca examinadora documento original com foto antes de iniciar a terceira etapa ao início da webconferência, caso contrário o candidato será impedido de realizar esta etapa.

## **Etapas:**

### **Primeira Etapa – Eliminatória e Classificatória**

Avaliação do Currículo Vitae, por banca examinadora composta por dois docentes. Serão aprovados para a próxima etapa o número máximo de 03 candidatos(as) por vaga oferecida pelo(a) orientador(a), sendo classificados de acordo com a maior nota obtida, em forma decrescente. A organização do currículo deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro descrito abaixo. Os comprovantes deverão ser anexados na mesma sequência do Currículo Vitae. A nota do Currículo Vitae será divulgada nominalmente nos sites <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/> e segundo o calendário exposto no item 9 deste Edital. A estruturação e a pontuação do Currículo Vitae seguirão os seguintes critérios:

**Artigos científicos** publicados em revista indexada (10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3 pontos cada, respectivamente para A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, e B4 avaliados pelo Qualis Referência, de acordo com os extratos de classificação da área pelo cite score do Scopus, Web of Science ou índice H5 do Google Scholar). Não haverá pontuação máxima para esse item.

O Novo Qualis, chamado de "Qualis Referência", é calculado utilizando-se indicadores bibliométricos e seus percentis, a saber: Web of Science: Fator de Impacto (FI); Scopus: CiteScore; Google Scholar (índice-H).

### **Estrato referência**

O estrato referência é calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) 87,5% define valor mínimo do 1º estrato (A1)
- b) 75% define valor mínimo do 2º estrato (A2)
- c) 62,5% define valor mínimo do 3º estrato (A3)
- d) 50% define valor mínimo do 4º estrato (A4)
- e) 37,5% define valor mínimo do 5º estrato (B1)
- f) 25% define valor mínimo do 6º estrato (B2)
- g) 12,5 define valor mínimo do 7º estrato (B3)
- h) Valor máximo do 8º estrato inferior a 12,5 (B4)



- b) **Trabalhos em Eventos Científicos** (2 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- c) **Capítulo de livro publicado** com ISBN (5 pontos cada); Livro publicado com ISBN (10 pontos cada); ou Patente, com apresentação do número de registro do INPI (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- d) **Especialização ou Residência** (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 pontos.
- e) **Monitoria, treinamento profissional e extensão** (2,5 pontos por semestre) **ou Iniciação Científica** (7,5 pontos por cada semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- f) **Experiência docente no ensino superior** de no mínimo 45 h/semestre (5 pontos por semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.

### **Segunda Etapa – Eliminatória e Classificatória**

Avaliação do Projeto de Pesquisa na forma escrita por banca examinadora composta por dois docentes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70 pontos. A nota final será divulgada nominalmente no site <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>, segundo o calendário exposto no item 9 deste Edital.

A avaliação será baseada nos seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade e pertinência das referências bibliográficas; 5) Cronograma; e 6) Viabilidade financeira. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100,0 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética das notas obtidas em cada critério de avaliação de cada docente.

### **Terceira Etapa – Eliminatória e Classificatória**

No dia agendado, será divulgado no site <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/> os horários individualizados da ordem de arguição dos(as) aprovados(as) para a Terceira Etapa do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá estar disponível online meia hora antes do horário agendado para sua arguição e com acesso a computador equipado com câmera, microfone e internet que garantam sua participação no processo sem interrupções.

O link para acesso à sala online de arguição da seleção será enviado por e-mail para o(a) candidato(a) no dia agendado pelo(a) orientador(a) que foi escolhido na inscrição. Será utilizada a plataforma Google Meet. Portanto, é importante, que o candidato tenha acesso a essa plataforma previamente e verifique se o microfone e a câmera estão funcionando corretamente para o cumprimento da etapa.

Em caso de não comparecimento do(a) candidato(a), ou seja, se o(a) candidato(a) não acessar a sala de reuniões online no horário estabelecido para realização desta etapa, ele ou ela será desclassificado do processo seletivo. Serão tolerados somente 10 minutos de atraso neste etapa. A

arguição será gravada, tendo seu armazenamento garantido. O candidato deve apresentar documento de identificação com foto a ser solicitado pela banca examinadora ao início da Terceira Etapa.

Essa etapa será realizada em duas partes.

Primeira parte: arguição online do projeto de pesquisa, temas referentes à linha de pesquisa do(a) orientador(a) e verificação dos conhecimentos da bibliografia indicada para estudo.

Segunda parte (alternativas A ou B): proficiência na língua inglesa ou portuguesa (em caso de candidatos estrangeiros).

Ambas as partes terão atribuição de nota de 0 a 50 pontos, somando 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 70,0 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 70,0 pontos.

Primeira parte: arguição do projeto de pesquisa será realizada por banca examinadora composta por dois docentes do PPGCRDF, seguindo os seguintes critérios: 1) Fundamentação teórica; 2) Objetivos e/ou hipóteses; 3) Qualidade e exequibilidade do método; 4) Atualidade e pertinência das referências bibliográficas; 5) Cronograma; 6) Viabilidade financeira; e 7) Aptidões e habilidades do candidato para a realização do Projeto de Pesquisa proposto. Cada critério de avaliação apresentado valerá 100 pontos e, para a nota final deste item, será calculada a média aritmética e transformada em 50 pontos máximos, das notas obtidas em cada critério de avaliação.

Segunda parte (alternativa A): considerando que o art. 14 do Regimento geral da Pós-graduação *stricto sensu* exige a comprovação da proficiência em pelo menos uma língua estrangeira para alunos regulares nos cursos de pós-graduação, a proficiência na língua inglesa será avaliada por meio da leitura e interpretação de um resumo de artigo científico em língua inglesa disponibilizado no momento da arguição. Em caso de candidatos estrangeiros, a proficiência na língua portuguesa será avaliada por meio da leitura e interpretação de um resumo de artigo científico em língua portuguesa disponibilizado no momento da arguição. O candidato terá 10 minutos para realizar a leitura e interpretação do resumo em inglês/português e responder à perguntas referentes ao mesmo, sendo permitido o uso de dicionário impresso. A atribuição desta parte da etapa receberá nota de 0 a 50 pontos e será obtida a partir do somatório de todas as questões.

Segunda Parte (alternativa B): como opção à realização da avaliação de proficiência na língua inglesa na alternativa A da terceira etapa, o candidato poderá apresentar no ato da inscrição em formato .PDF, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

1. TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test - IBT, ou 550 pontos no Paper-based test - PBT, ou Institutional Test Program – ITP, todos dentro da validade de 2 anos do exame);
2. IELTS Acadêmico (Escore igual ou maior que 6,0 para a habilidade de leitura);
3. Cambridge First Certificate in English (Conceitos C, B ou A);



4. Cambridge Certificate in Advanced English (Conceitos C, B ou A);
5. Cambridge Certificate of Proficiency in English (Conceitos C, B ou A);
6. Michigan Examination for the Certificate of Competency in English (Conceitos LP, P ou H);
7. Michigan Test of English for International Communication (Escore igual ou maior que 300);
8. Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas;
9. Comprovação de aprovação em exames de proficiência em língua inglesa de outras instituições federais de ensino público superior.

**Parágrafo primeiro:** Caso o candidato opte por apresentar algum dos certificados listados acima até o período de realização da terceira etapa, o mesmo deverá apresentar à banca e enviá-lo via e-mail ([mcreabufjf@gmail.com](mailto:mcreabufjf@gmail.com)) à comissão de seleção em formato de PDF. **O PPGCRDF não aceitará certificados emitidos por provas de certificação online que não sejam as listadas nos exames acima.** Uma vez sendo a cópia do certificado validada pela comissão de seleção, o candidato receberá a nota de 50 pontos, a qual será atribuída à parte referente da terceira etapa para o cálculo final desta fase. Cada parte dessa terceira etapa da seleção valerá 50 pontos. A nota final desta etapa será calculada pela soma das notas obtidas em cada uma das partes.

**Nota Final do Processo Seletivo:** A nota final será calculada pela soma das três etapas do processo seletivo (Etapa 1 + Etapa 2 + Etapa 3), a qual será divulgada nominalmente no site <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/> conforme calendário exposto no item 9 deste Edital.

**Classificação:** Será determinada de acordo com a nota final do processo seletivo, em ordem decrescente, por orientador. Também será divulgada a lista nominal de aprovados e de excedentes por orientador. Na existência de vagas remanescentes, os excedentes poderão solicitar a vaga, desde que aceito pelo novo orientador.

**Critérios para Desempate:**

Será determinada pela maior nota obtida na Segunda Etapa do processo seletivo, relacionada à avaliação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato.

## 7. Resultados

Os resultados de todas as etapas serão divulgados oficialmente por meio da página na internet do PPGCRDF em <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>. Nenhum resultado referente às etapas do presente edital poderá ser utilizado em futuros editais de seleção do Programa.

## 8. Recursos

Os candidatos terão direito à interposição de recursos quanto às correções da avaliação do *Curriculum Vitae*, da avaliação do projeto de pesquisa, da arguição online do projeto de pesquisa, da proficiência na língua inglesa e do processo seletivo ao PPGCRDF no período estipulado no Calendário (item 9 do presente Edital). O formulário para interposição dos recursos estará disponível no site do PPGCRDF após a divulgação de cada etapa do processo seletivo. A interposição de recursos será realizada exclusivamente por e-mail. As informações referentes aos recursos interpostos serão publicizadas no site do Programa de acordo com o número de inscrição do candidato que solicitou o recurso, seguido do objeto do recurso interposto e do parecer da comissão de seleção. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame. O direito de ter vistas dos seus documentos (inclusive correções de avaliações) é assegurado aos candidatos através da Resolução n.º 06/2013-CSPP.

## 9. Cronograma

| Data                          | Horário        | Local   | Atividade   |
|-------------------------------|----------------|---|---|
| 02/08/2021<br>a<br>12/08/2021 | 08:00-23:00 h  | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> e<br>pelo e-mail:<br>mcreabufjf@gmail.com | Inscrição para o processo seletivo.   |
| 13/08/2021                    | 17:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a>   | Homologação das inscrições e divulgação da banca de professores.                              |
| 16/08/2021 -<br>17/08/2021    | 08:00-18:00 h  | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> e<br>pelo e-mail:<br>mcreabufjf@gmail.com | Prazo para recurso relativo à homologação das inscrições e ao conflito de interesse da banca. |
| 18/08/2021                    | 18:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a>   | Homologação final das inscrições  |
| 19/08/2021 -<br>20/08/2021    | 08:00-18:00 h  |   | Realização da Primeira Etapa.   |
| 23/08/2021                    | 17:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a>   | Divulgação do resultado da Primeira Etapa.  |
| 24/08/2021 -<br>25/08/2021    | 08:00-18:00 h  | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> e<br>pelo e-mail:<br>mcreabufjf@gmail.com | Prazo para recurso relativo à Primeira Etapa.   |
| 26/08/2021                    | Até as 17:00 h | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a>   | Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Primeira Etapa.                        |
| 27/08/2021<br>a<br>31/08/2021 | 08:00-18:00 h  |   | Realização da Segunda Etapa.  |

|                               |                |   |   |
|-------------------------------|----------------|---|---|
| 01/09/2021                    | 17:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Divulgação do resultado da Segunda Etapa.   |
| 02/09/2021 a<br>03/09/2021    | 08:00-18:00 h  | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Prazo para recurso relativo à Segunda Etapa.  |
| 08/09/2021                    | Até às 17:00 h | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Segunda Etapa.   |
| 09/09/2021 à<br>13/09/2021    | 08:00 h        | Links para webconferências serão enviados por e-mail                      | Realização da Terceira Etapa.*  |
| 14/09/2021                    | 17:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Divulgação do resultado da Terceira Etapa.  |
| 15/09/2021<br>e<br>16/09/2021 |                | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Prazo para recurso relativo à Terceira Etapa.   |
| 17/09/2021                    | 17:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Resposta ao recurso e divulgação do Resultado Final da Terceira Etapa.  |
| 17/09/2021                    | 18:00 h        | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Divulgação da classificação de todas as etapas e Resultado Final Provisório.  |
| 20/09/2021<br>a<br>21/09/2021 | 08:00-18:00 h  | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Prazo para recurso relativo ao Resultado Final Provisório.  |
| 22/09/2021                    | 17:00h         | <a href="https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/">https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/</a> | Resposta ao recurso e divulgação <b>do Resultado Final Homologado</b> , com a lista nominal de aprovados e de excedentes. |
| 23/09/2021<br>e<br>24/09/2021 | 08:00-18:00 h  |   | Matrícula dos candidatos aprovados.   |
| 27/09/2021 e<br>28/09/2021    | 08:00-18:00 h  |   | Caso convocado, matrícula do candidato da lista de excedentes.  |

\*serão tolerados somente 10 minutos de atraso para início da Terceira Etapa.

## 10. Matrícula

A admissão de novos alunos só se torna completa com a efetivação da matrícula na Coordenadoria de Assuntos e Registro Acadêmicos (CDARA). O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula por e-mail entre os dias 23 e 24/09/2021, de acordo com formulário próprio a ser disponibilizado na página do PPGCRDF. Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado o candidato subsequente

da lista de excedentes. O candidato da lista de excedentes, caso chamado, será convocado pelo site do programa, por e-mail e telefone. O candidato excedente deverá realizar sua matrícula nos dias 27 e 28/09/2021 por e-mail, de acordo com formulário próprio a ser disponibilizado na página do PPGCRDF. O candidato excedente que não realizar a matrícula nesse período também será considerado desistente.

O candidato aprovado nesse processo seletivo para nível Mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão/declaração com data de colação de grau no curso da graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter nome do aluno, nome do curso concluído, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão constando a data de colação de grau deverá ser emitida pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos ou órgão competente da respectiva instituição. Caso o candidato se matricule no PPGCRDF sem o Diploma de Curso Superior, o mesmo deverá ser apresentado, devidamente registrado, até no máximo 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da Dissertação do Mestrado.

#### 10. Informações

E-mail: [mcreabuff@gmail.com](mailto:mcreabuff@gmail.com)

Página da web: <https://www2.ufjf.br/ppgcrdf/>

#### 12. Disposições finais

O processo seletivo do referido edital constitui apenas a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos. Portanto, a aprovação no processo seletivo por si só, não garante o ingresso do candidato no curso. A solicitação de matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao candidato. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGCRDF ou, quando este julgar conveniente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2021.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Paula S de C Chagas

Coordenadora do Mestrado em Ciências da Reabilitação  
e Desempenho Físico-Funcional/ UFJF  
Avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP  
Análise do Edital 15/2021 em 01/06/2021

## **Bibliografia para a arguição na Terceira Etapa de seleção do Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional**

Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 7).

Vieira S. Introdução à Bioestatística. Ed. Elsevier, 4ª ed. 2008. (capítulos 1, 2, 4, 5, 10, 11 e 13)

Stephen B. Hulley; Steven R. Cummings; Warren S. Browner; Deborah G. Grady. Delineando a Pesquisa Clínica, 4ª edição. Artmed (capítulos 4, 7 e 10).

## ANEXO 1

### Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

2 - Será aberto a seguinte tela:

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there are navigation links for 'BRASIL', 'Acesso à Informação', 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the 'TESOURO NACIONAL' header with sub-links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Assistência', and 'Central de informações'. The main content area is titled 'SIAFI' and 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO'. It features a search form with the following fields: 'Unidade Gestora (UC)', 'Gestão', 'Número da Unidade', and 'Código de Recolhimento'. There are 'Analisar' and 'Limpar' buttons below the form. Below the form is a navigation menu with three main categories: 'TESOURO NACIONAL', 'POLÍTICA FISCAL', and 'REVENHA PÚBLICA FEDERAL'. Each category has a list of sub-links. To the right of the menu is a 'NOVIDADES' section with links for 'CENTRAL DE INFORMAÇÕES', 'IMPRESSÃO', 'PERGUNTAS FREQUENTES', and 'GLOSSÁRIO'. The footer contains the 'TESOURO NACIONAL' logo and contact information: 'Tesouro Nacional - Todos os direitos reservados. Espirito Santo do Pinheiro, Edif. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco F - CEP 70.048-900 Brasília - DF. Informações via SIAFI: [gru@fazenda.gov.br](mailto:gru@fazenda.gov.br)'.

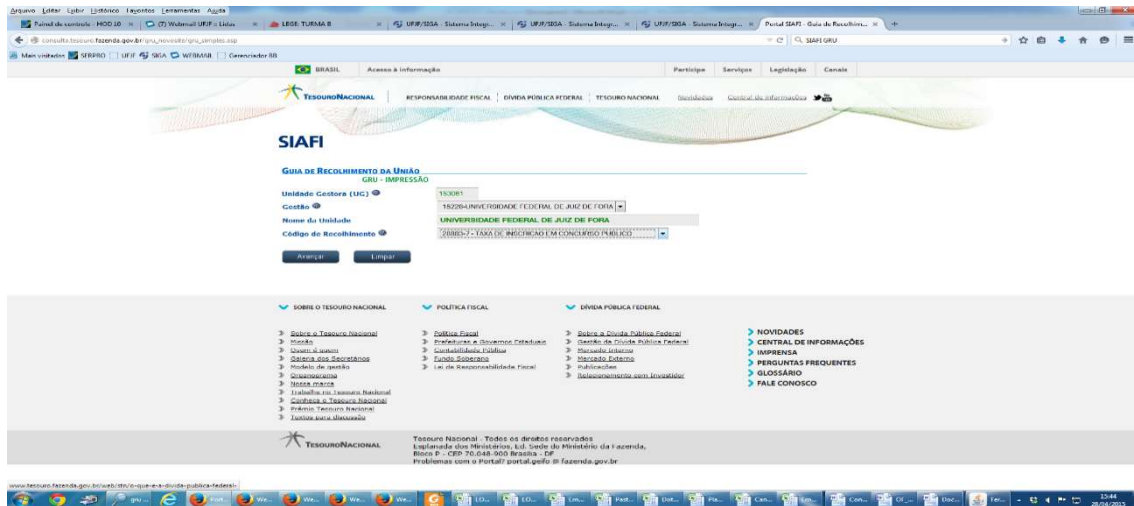
Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

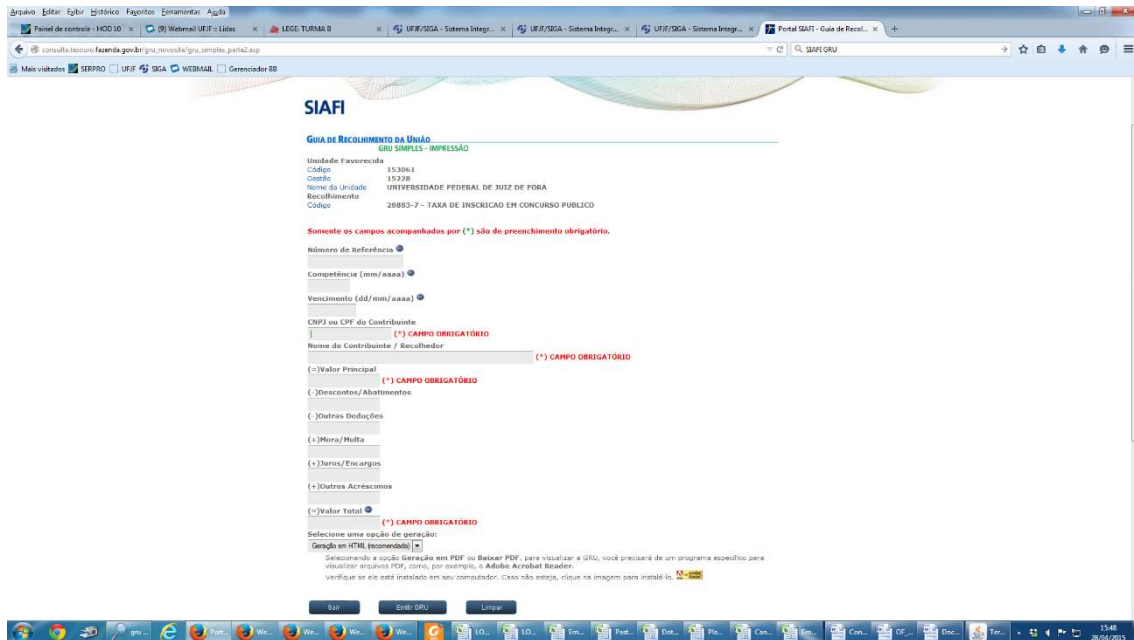
Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)





### 3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo



### 4 - Informar os campos

CPF/CNPJ:

Nome:

Valor:

No campo

## "Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir


### 5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"


Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - Código de Barras"

### MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

|   |                             |                |
|---|-----------------------------|----------------|
| <br>MINISTÉRIO DA FAZENDA<br>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL<br>Guia de Recolhimento da União - GRU | Código de Recolhimento      | 28883-7        |
|   | Número de Referência        |                |
|   | Competência                 |                |
|   | Vencimento                  |                |
| Nome do Contribuinte / Recolhedor<br><b>MARIA JOSE....</b>  | CNPJ ou CPF do Contribuinte | 111.111.111-11 |
| Nome da Unidade Favorecida<br><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>   | UG / Gestão                 | 153061 / 15228 |
| Instruções:<br>As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.    | (=) Valor do Principal      | 1,00           |
|   | (-) Desconto/Abatimento     |                |
|   | (-) Outras deduções         |                |
|   | (+) Mora / Multa            |                |
|   | (+) Juros / Encargos        |                |
| GRU SIMPLES<br>Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.<br>[STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]  | (+) Outros Acréscimos       |                |
|   | (=) Valor Total             | 1,00           |

**85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2**



✂-----